



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 431, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

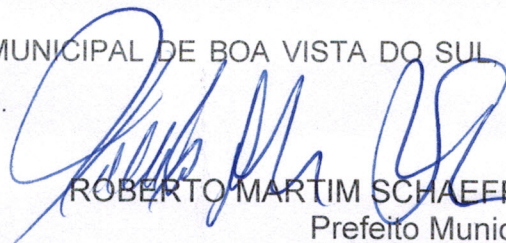
CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

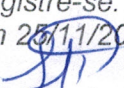
CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

| Nome servidor(a) | Mat. | Cargo | Período aquisitivo de férias | Período de gozo |
|--------------------------|------|---|------------------------------|-------------------------|
| Romeu Luiz Rabaioli | 694 | Vice-Prefeito, no cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação | 01/01/2023 a 31/12/2023 | 25/11/2024 a 09/12/2024 |
| Solange da Costa Pedroso | 853 | Agente Administrativo Auxiliar no cargo de Secretária Municipal de Administração e Planejamento | 15/03/2023 a 14/03/2024 | 04/12/2024 a 13/12/2024 |
| Solange da Costa Pedroso | 853 | Agente Administrativo Auxiliar no cargo de Secretária Municipal de Administração e Planejamento | 15/03/2023 a 14/03/2024 | 10 dias pecúnia |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 25/11/2024.


Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.